PORTARIA Nº 270/2018

De 01 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 18/08/2018 a 17/10/2018 a Sra. **ALINE PEREIRA BEZERRA,** portadora do RG nº 2031515-5 SSP/MT e do CPF nº 037.687.791.06, efetiva no cargo de *APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO*, matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2989, com fundamento na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal